



GABINETE DO PREFEITO

Ofício N.º 002/71.

Assunto: MENSAGEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

OURO PRETO, 15 DE JANEIRO DE 1971.

1

SENHOR PRESIDENTE:

Ao endereçar à apreciação de V. Excia. e de seus ilustres pares o presente projeto de lei, justificando-o, encareço o sentimento de gratidão e reconhecimento que Ouro Preto deve ao exmo. sr. Coronel Ari Braz Lopes, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados a esta cidade, não só com organização e instalação do Destacamento do Corpo de Bombeiros, como nas comissões de estudos e avaliações para aquisição de seu equipamento, tudo isso feito com muita dedicação e acendrado amor a Ouro Preto.

Desnecessário se faz aqui ressaltar os seus altos dotes morais de cidadão e suas peregrinas virtudes militares, porquanto se trata de uma figura de elevada projeção nos meios sociais e militares de Minas Gerais, sobejamente conhecida de todos os mineiros.

Aguardando, pois, a aprovação do presente Projeto de Lei, nesta oportunidade que se me depara, renovo a V.Excia. e à egrégia Câmara de Vereadores, sob sua digna Presidência, minhas

Atenciosas saudações.

Genival Alves Ramalho,
Prefeito Municipal.

AO EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
O U R O P R E T O .

G.H.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

2

PROJETO DE LEI Nº 1171

DISPÕE SÔBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO Honorário

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. CORONEL ARI BRAZ LOPES, Md. Oficial da Policia Militar de Minas Gerais, o título de cidadão honorário de Ouro Preto.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, _____ de _____ de 1971.

A Comissão de Justiça

Em, 16/1/1971

Presidente #

Prefeito Municipal.

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 16 de 1 de 1971

Presidente #

APROVADO em 2ª discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 18 de 1 de 1971

Presidente #

As Vereadoras por meio de Carvalho para relatar Genivaldo Moura 16/1/71

A sancionou

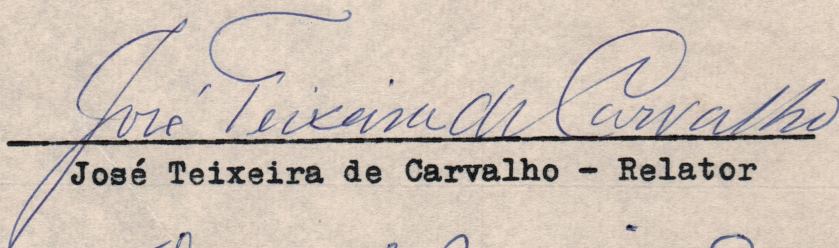


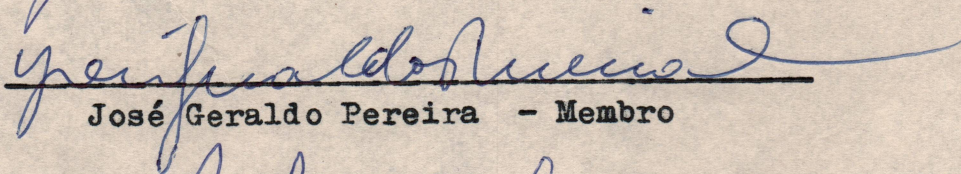
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

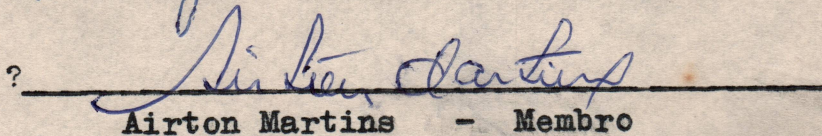
PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação examinando o projeto de lei nº 1/71, que concede o título de Cidadão Honorário de Ouro Prêto, ao Exmo. Sr. Coronel / Ari Braz Lopes, é de parecer que o mesmo seja aprovado nos termos em que se acha redigido.

Sala das Comissões, 18 de Janeiro de 1971


José Teixeira de Carvalho - Relator


José Geraldo Pereira - Membro

? 
Airton Martins - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Autógrafo de Lei nº 1/71

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo:
A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 1/71, a saber:
A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Coronel Ari Braz Lopes, Md. Oficial da Polícia Militar de Minas Gerais, o título de cidadão honorário de Ouro Prêto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 18 de Janeiro de 1971

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 18 de janeiro de 1971

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.